A Progresso e Habitação de São Carlos S/A (PROHAB) teve suas contas referentes ao exercício de 2025 julgadas regulares pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), com recomendações. A decisão foi proferida em 30 de outubro de 2026, pelo conselheiro substituto-auditor Antonio Carlos dos Santos, e reconheceu os resultados financeiros e administrativos apresentados pela empresa. Na análise, o Tribunal destacou a situação econômico-financeira favorável da PROHAB, ressaltando a boa liquidez, o baixo nível de endividamento, a regularidade no recolhimento de tributos e o cumprimento de suas finalidades sociais.

O julgamento também levou em consideração os esclarecimentos apresentados pela empresa durante a fiscalização, acolhendo os argumentos relacionados à gestão financeira e administrativa. As recomendações feitas pelo Tribunal estão direcionadas ao aperfeiçoamento dos controles internos, dos registros contábeis e das práticas de governança, com o objetivo de aprimorar continuamente a administração.

O diretor-presidente da PROHAB, Marquinho Amaral, destacou a importância da decisão e do trabalho desenvolvido pela equipe da instituição. “Essa decisão reconhece o trabalho de toda a equipe da PROHAB. Seguimos comprometidos com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e com o fortalecimento das ações habitacionais e sociais de São Carlos”, afirmou.

A decisão reforça a importância da transparência, do planejamento e da responsabilidade na administração pública. Com mais de quatro décadas de atuação, a PROHAB mantém seu papel no desenvolvimento de políticas habitacionais e sociais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população de São Carlos.

A decisão consta no processo TC-00002352.989.25-5, referente ao exercício financeiro de 2025.

(16/11/2026)